

## CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN

### RESOLUÇÃO N.º 004/2011-CETRAN

**O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 2645/2011 e suas alterações e Lei n.º 9.503/1.997, Artigo 7.º, inciso III;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor estruturar o funcionamento e andamento de processos;

#### RESOLVE:

**Nomear LARISSA MARA HENZCH**, RG. n.º 10.425.754-2, CPF 084.135.549-50 e **PRICILA CARDOSO DE AQUINO**, RG. n.º 9.955.330-8, CPF 079.493.369-60, para ocuparem as funções de Auxiliares de Cartório do referido Conselho.

Curitiba, 20 de setembro de 2011.



Reinaldo de Almeida César  
**Presidente do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN**

D.O N: 8555, 23/09/11

## CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN

### RESOLUÇÃO N.º 004/2011-CETRAN

O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 2645/2011 e suas alterações e Lei n.º 9.503/1.997, Artigo 7.º, inciso III;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor estruturar o funcionamento e andamento de processos;

#### RESOLVE:

Nomear **LARISSA MARA HENZCH**, RG. n.º 10.425.754-2, CPF 084.135.549-50 e **PRICILA CARDOSO DE AQUINO**, RG. n.º 9.955.330-8, CPF 079.493.369-60, para ocuparem as funções de Auxiliares de Cartório do referido Conselho.

Curitiba, 20 de setembro de 2011.



Reinaldo de Almeida César  
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN

## CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN

### RESOLUÇÃO N.º 004/2011-CETRAN

**O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 2645/2011 e suas alterações e Lei n.º 9.503/1.997, Artigo 7.º, inciso III;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor estruturar o funcionamento e andamento de processos;

#### RESOLVE:

**Nomear LARISSA MARA HENZCH**, RG. n.º 10.425.754-2, CPF 084.135.549-50 e **PRICILA CARDOSO DE AQUINO**, RG. n.º 9.955.330-8, CPF 079.493.369-60, para ocuparem as funções de Auxiliares de Cartório do referido Conselho.

Curitiba, 20 de setembro de 2011.



Reinaldo de Almeida César  
**Presidente do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN**